

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 606/2019
Data: 19/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: DANER ELETRO MOTORES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA Código: 11424
Endereço: AV JUCA BATISTA,2203 - SUBSL
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.280.379/0001-59 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO PARA SUBSTITUIÇÃO NO DISTRITO DE MORRINHOS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	QUADRO DE COMANDO 3,5HP MONO 220V. 1X CONTADOR. PRINCIPAL 32º. 1X CONTADO AUXILIAR LC1 - 220V. 1X TEMPORIZADOR ELETRÔNICO 0,1º 35 110/220V (TR). 1X RELÉ DE SOBRECARGA 22/32º. 2X DISJUNTOR MONOPOLAR 40º. 1X AMPERIMETRO 40º. 1X CONECTOR MÚLTIPLO 25MMº. 1X CAIXA METÁLICA 30X25X17. 1X PROTETOR DE SOBRETENSÃO. 1X CHAVE 3 POSIÇÕES - MANUAL/AUTOMÁTICO. 1X CAPACITOR PERMANENTE 60MF. 1X CAPACITOR ARRANQUE 216/259MF. CONDUTOR PRINCIPAL 6MMº. MONTAGEM INCLUSA NO VALOR. (01-02-2291)	UN	1.711,00	1.711,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 19 de Julho de 2019

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 606/2019
Data: 19/07/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.711,00 (um mil setecentos e onze reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
